



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº1926/2018, de 21/08/2018.**

Abre crédito adicional no valor de  
R\$ 150.635,00 e dá outros recursos.

O Prefeito municipal de CAMPOS BORGES, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1529/2017,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 150.635,00 (Cento e Cinquenta Mil, Seiscentos e Trinta e Cinco Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

03 - SECRETARIA MUN.DA ADM./PLANEJAMENTO	
01 - GAB. DO SECRET. E ORGAOS SUBORDINADOS	
2020 - MANUT. DA SECRET. DE ADMINIST. E PLANEJAMENTO	
353 - 3371.00.00.00.00.00 - TRANSFERENCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	R\$ 12.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 12.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BASICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 40.000,00
31 - FUNDEB	R\$ 40.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BASICA	
2052 - MANUT. ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
201 - 3191.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 16.000,00
20 - MDE	R\$ 16.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BASICA	
2054 - MANUT. TRANSP. ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 22.000,00
20 - MDE	R\$ 22.000,00
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
04 - ESPORTES E LAZER	
2057 - MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	
478 - 3390.31.00.00.00.00 - PREMIACOES CULT.,ART.,CIENT.,DESP.OUTRAS	R\$ 2.035,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 2.035,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 40.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 40.000,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE	
01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	
2072 - MANUT. ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
40 - ACOES SERV.PUBL.SAUDE ASPS	R\$ 10.000,00





Estado do Rio Grande do Sul  
Município de CAMPOS BORGES

**Decreto Municipal nº1926/2018, de 21/08/2018.**

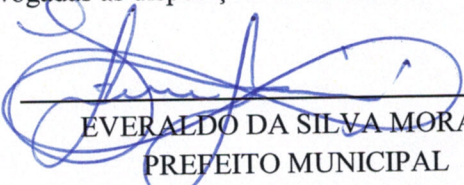
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2080 - MANUT. FUNDO MUN. DA ASSIST. SOCIAL	
124 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 3.600,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 3.600,00
11 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL	
2081 - PROTECAO SOCIAL BASICA	
32 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 5.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

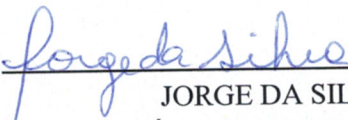
a) R\$ 150.635,00 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

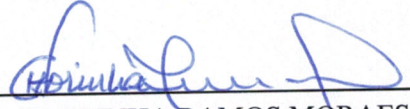
06 - SEC. MUNIC. DE EDUCACAO E CULTURA	
01 - EDUCAÇÃO BASICA	
2053 - MANUT. ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX-PESSOAL CIV.	R\$ 78.000,00
20 - MDE	R\$ 38.000,00
31 - FUNDEB	R\$ 40.000,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISAO DE SERVICOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
424 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 35.000,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 35.000,00
07 - SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE	
02 - DIVISAO DE SERVICOS RURAIS E URBANOS	
2061 - MANUT. DAS ATIV. DE INFRAESTRUTURA	
568 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR.	R\$ 37.635,00
1 - RECURSO LIVRE	R\$ 37.635,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
EVERALDO DA SILVA MORAES  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na data supra.

  
JORGE DA SILVA  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

  
GLORINHA RAMOS MORAES  
SECRETARIA DA FAZENDA